



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 022/2014, de 14 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família no município de Palmeirante – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família no município de Palmeirante – TO.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA
TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.

FAVORECIDO: PALMEIRANTE

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA 2ª EQUIPE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA
FAMÍLIA

COMPETÊNCIA: FEVEREIRO DE 2014.

PARA: O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação da Equipe de Saúde da Família.	X	
Relatório dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando a implantação da equipe.	X	
Resolução da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe.	X	
Historia.	X	

**DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA
TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Palmeirante **APTO**.

Justificativa técnica: Com base na Portaria GM Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, o município
encontra-se **apto** para implantação da 2ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

Marely Khristiane de A. Barros.
Cirurgiã - Dentista
Mat. 993600-2 / SESAU-TO

Marely Khristiane de A. Barros

Área Técnica de Estratégia de Saúde da Família e Saúde Bucal

E-mail: esfsb@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-2732

RECEBEMOS

16/02/2014

16:20

Marely Khristiane de A. Barros

Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Nayara Samya N. Costa

Matrícula: 884.782-7